



|              |   |            |
|--------------|---|------------|
| C I B-SUS/PA | COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ<br>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA<br>COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE<br>DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA | CIB-SUS/PA |
|--------------|---|------------|

### Resolução Nº 102 de 29 de junho de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** a Resolução CIR Tocantins Nº 56, de 18 de junho de 2018, que aprova a implantação de 01(uma) Equipe de Saúde Bucal –modalidade I, na UBS Trigueiro, no Município de Cametá.

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Extraordinária de 29 de junho de 2018.

#### Resolve:


**Art. 1º** - Homologar a CIR Tocantins Nº 56, de 18 de junho de 2018, que aprova a implantação de 01(uma) Equipe de Saúde Bucal –modalidade I, na UBS Trigueiro, no Município de Cametá, conforme discriminado a seguir:


| MUNICÍPIO | ESF | EAB | ACS | ESB |    | NASF |    |     | eCR |    |     |
|-----------|-----|-----|-----|-----|----|------|----|-----|-----|----|-----|
|           |     |     |     | L   | II | I    | II | III | I   | II | III |
| CAMETÁ    | -   | -   | -   | 01  | -  | -    | -  | -   | -   | -  | -   |

MUNICÍPIO: CAMETÁ:  
ESF/ESB TRIGUEIRO – ZONA URBANA

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de junho de 2018.

  
**Vitor Manuel Jesus Mateus.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.